



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.574/2018

APOSENTADORIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 182.176.134-8.

Resolve:

Art. 1º. Aposenta a servidora **Cleuza Trindade**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em compra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 07 de março de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

